



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS DE SAÚDE
PLENÁRIA DA CNRM**

Data e horário: 21 e 22 de agosto: 9h às 18h

Local: Ministério da Educação – Edifício Sede – 6º andar – Sala 617

PAUTA

1º dia – 21 de agosto: 9h às 18h

- 1 – Aprovação da Ata da Sessão Plenária de julho de 2018.
- 2- Informes: Discussão de cursos equivalentes à Residência Médica; Construção do instrumento de Avaliação de Instituições e Programas de Residência Médica da CNRM; SINAR.
- 3 –Apresentação da Matriz de Competências da Dermatologia- Sociedade Brasileira de Dermatologia.
- 4- Apresentação da Matriz de Competências da Medicina do Trabalho - Sociedade Brasileira de Medicina do Trabalho
- 5- Apresentação da Minuta de Resolução do Fluxo das Câmaras Técnicas.
- 6- Tramitados pelo SEI: Sistema Eletrônico de Informações: Denúncias/Transferências/Reconhecimentos de Diplomas, etc.

2º dia – 22 de agosto: 9h às 18h

- 1- Apresentação minuta de edital do Banco de Avaliadores da CNRM
- 2- Discussão da Resolução de Editais aprovada em 2016.
- 3- Informação dos aditamentos dos PRM em Pediatria e Cirurgia Geral.
- 4- Processos Eletrônicos: Atos autorizativos- credenciamento, autorização e aditamento.

PROCESSOS TRAMITADOS PELO SEI – SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES

| N | Processo | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | Assunto | Objeto | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|---|---------------------|---|--|----|---|---|
| 01 | 23000.0147 87/2018-20 | ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DO BRASIL CENTRAL | Denúncia | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe Relatório de Visita do PRM de RADIOTERAPIA da Associação de Combate ao Câncer do Brasil Central / MG, para apreciação da CNRM. Na Sessão Plenária de junho de 2018, o Plenário decidiu por visita <i>in loco</i> para verificar as condições de funcionamento do programa. (Parecer nº 560/2018). | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | MG | Recomenda posicionamento da Instituição com relação às informações que estão no SISCNRM, no que se refere ao cadastro dos médicos residentes e arquivamento da denúncia. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 02 | 23000.0243 98/2018-11 | FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA | Denúncia | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia / MG. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | MG | Recomenda colocar em supervisão, modalidade exigência, o CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia / MG, por um período de 60 (sessenta) dias para monitorização da CEREM-MG de plantonistas qualificados no PRM. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 03 | 23000.0200 67/2018-01 | FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA | Denúncia | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia referente ao fornecimento de alimentação dos médicos residentes da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia / MG. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | MG | Recomenda o arquivamento do processo relativo ao questionamento do desconto sobre o valor da bolsa de ensino do médico residente e que a CEREM-MG confirme <i>in loco</i> o cumprimento do fornecimento de alimentação aos médicos residentes pela Instituição. | O Plenário acata recomendação da Câmara Técnica, entretanto, altera a recomendação por visita <i>in loco</i> decidindo por monitoramento realizado pela CEREM-MG. |
| 04 | 23000.0218 14/2018-11 | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS | Denúncia | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia referente ao fornecimento de alimentação dos médicos residentes na Fundação Universidade Federal de Pelotas / RS. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | RS | Recomenda o arquivamento do processo, de acordo com a apresentação do saneamento necessário para as denúncias em tela e que a CEREM-RS acompanhe junto aos médicos residentes da Fundação Universidade Federal de Pelotas | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide que a CEREM-RS deverá oficializar a Instituição para averiguar a regularização do fornecimento da alimentação aos médicos residentes. |

| N | Processo | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | Assunto | Objeto | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--|---------------------|--|--|----|--|---|
| | | | | | | | / RS o cumprimento do exposto pela Instituição. | |
| 05 | 23000.0204 13/2018-43 | HOSPITAL DR CARLOS MACIEIRA | Denúncia | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de CIRURGIA GERAL do Hospital Dr. Carlos Macieira / MA. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | MA | Recomenda colocar em supervisão, modalidade EXIGÊNCIA, o PRM de Cirurgia Geral do Hospital Dr. Carlos Macieira / MA com acompanhamento pela CEREM-MA, até que haja confirmação que todas as adequações determinadas foram atendidas. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. O Prazo para a supervisão, modalidade exigência, será de 60 (sessenta) dias. |
| 06 | 23000.0257 65/2018-95 | HOSPITAL FEDERAL DE LAGOA | Denúncia | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de NEUROLOGIA do Hospital Federal da Lagoa / RJ. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | RJ | Recomenda colocar em supervisão, modalidade diligência, o PRM de NEUROLOGIA do Hospital Federal da Lagoa / RJ, para que em 90 (noventa) dias, seja realizada visita <i>in loco</i> , de acordo com a Resolução nº 02/2006. | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide colocar em supervisão, modalidade diligência, o PRM de NEUROLOGIA do Hospital Federal da Lagoa / RJ. Deverá ser realizada visita <i>in loco</i> imediata pela CEREM-RJ. |
| 07 | 23000.0232 91/2018-47 | HOSPITAL GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO IPSEMG HGIP | Denúncia | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no pagamento das bolsas (parcelamento). A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | MG | Recomenda o arquivamento da Denúncia, mas sugere que o HOSPITAL GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO – IPSEMG / MG, seja inserido na supervisão, modalidade exigência, para que em 30 dias, possa ser enviada a folha de pagamentos relativas ao mês de Julho e Agosto, de acordo com a Lei nº 6.932/81. | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide colocar em supervisão, modalidade diligência, pelo prazo de 30 (trinta) dias. A bolsa a que faz jus o MR, conforme a Lei nº 6.932/1981, não deverá ser parcelada |
| 08 | 23000.0251 33/2018-21 | HOSPITAL IPIRANGA – UGA II | Denúncia | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de CIRURGIA DO APARARELHO DIGESTIVO do Hospital Ipiranga – UGA II / SP. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | SP | Recomenda que seja realizada visita <i>in loco</i> no PRM de CIRURGIA DO APARARELHO DIGESTIVO do Hospital Ipiranga – UGA II / SP, pela CEREM-SP, devido a contradição de informações dos MRs e da Instituição e que seja apresentado no ato da visita: | Acatada a recomendação da Câmara Técnica |

| N | Processo | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | Assunto | Objeto | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--|---------------------|--|--|----|--|--|
| | | | | | | | <p>1) Planilha qualitativa dos atos cirúrgicos dos últimos 06(seis) meses.</p> <p>2) Cumprimento do treinamento em endoscopia digestiva com apresentação de dados numéricos</p> <p>3) Cumprimento do treinamento em Cirurgia Bariátrica (estágio opcional) como apresentado no PCP do último Credenciamento do PRM.</p> | |
| 09 | 23000.0111 74/2018-31 | HOSPITAL MADRE TERESA | Denúncia | <p>A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de CIRURGIA GERAL do Hospital Madre Teresa / MG. Na Sessão Plenária de maio/2018, o Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e decide por visita <i>in loco</i> que deverá ser realizada pela CEREM-MG (Parecer nº 448/2018). A CEREM-MG encaminha o Relatório de Visita para apreciação da CNRM. Os visitantes recomendam o descredenciamento do PRM e a transferência imediata dos médicos residentes (03 R1 e 03 R2). Observação: No SISCNRM consta que a bolsa dos MRs é paga pela Instituição.</p> | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | MG | <p>Dada complexidade dos problemas denunciados pelos médicos residentes e a conclusão do Relatório dos Visitadores da CEREM-MG, a Câmara Técnica recomenda o Descredenciamento do PRM de Cirurgia Geral do Hospital Madre Teresa (Belo Horizonte/MG) com imediata transferência dos médicos residentes do programa, de acordo com os Artigos 3º e 4º, da Resolução CNRM Nº 01, de 03 de janeiro de 2018.</p> | <p>Acatada a recomendação da Câmara Técnica quanto ao descredenciamento do PRM de CIRURGIA GERAL do Hospital Madre Teresa / MG e quanto a transferência imediata dos 04 (quatro) médicos residentes que estão cursando o PRM (BÁRBARA MELLO FARIA, MARIANA FERNANDES CARVALHO, PAULO SILVEIRA CAMPOS SOARES e THAÍ S DE MOURA BRAGA). As transferências ficarão sob a responsabilidade da CEREM-MG e a bolsa será paga pela Instituição de Origem (Hospital Madre Teresa).</p> |
| 10 | 23000.0215 48/2018-26 | HOSPITAL SÃO JOAQUIM REAL E BENEMÉRITA ASSOC PORT BENEFICÊNCIA | Denúncia | <p>A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de OFTALMOLOGIA do Hospital São Joaquim Real e Benemérita Assoc. Port. Beneficência / SP. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.</p> | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | SP | <p>Recomenda monitoramento do PRM de OFTALMOLOGIA do Hospital São Joaquim Real e Benemérita Assoc. Port. Beneficência / SP pela CEREM-SP no prazo de 30 (trinta) dias.</p> | <p>O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide colocar em supervisão, modalidade diligência, o PRM de OFTALMOLOGIA do Hospital São Joaquim Real e Benemérita Assoc. Port. Beneficência / SP. Decide também pela realização de visita imediata pela CEREM-SP.</p> |

| N | Processo | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | Assunto | Objeto | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--|---------------------|---|--|----|---|--|
| 11 | 23000.0248 30/2018-65 | HOSPITAL SÃO JOAQUIM REAL E BENEMÉRITA ASSOC PORT BENEFICÊNCIA | Denúncia | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de NEUROCIRURGIA do Hospital São Joaquim Real e Benemérita Assoc. Port. Beneficência / SP. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | SP | Recomenda colocar em supervisão, modalidade diligência, o PRM de NEUROCIRURGIA do Hospital São Joaquim Real e Benemérita Assoc. Port. Beneficência / SP, pelo prazo de 90 (noventa) dias ou até comprovação da regularização do número de interações da Neurocirurgia e que os atuais Médicos Residentes cumpram estágio externo em outras instituições para complementação do treinamento cirúrgico. | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide colocar em supervisão, modalidade diligência, o PRM de NEUROCIRURGIA do Hospital São Joaquim Real e Benemérita Assoc. Port. Beneficência / SP. Decide também pela realização de visita imediata pela CEREM-SP |
| 12 | 23000.0211 12/2018-37 | SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA | Denúncia | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de CIRURGIA VASCULAR da Santa Casa de Misericórdia de Goiânia / GO. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM. Obs.: O PRM encontra-se em supervisão, modalidade exigência. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | GO | Recomenda manter em supervisão, modalidade exigência, o PRM de CIRURGIA VASCULAR da Santa Casa de Misericórdia de Goiânia / GO com visita <i>in loco</i> para verificar a realidade dos fatos, visto que existe uma divergência nas informações. | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide colocar em supervisão, modalidade diligência, o PRM de CIRURGIA VASCULAR da Santa Casa de Misericórdia de Goiânia / GO. Deverá ser realizada visita externa com membros designados pela CNRM. Decide também pelo encaminhamento da denúncia ao CRM de Goiás. |
| 13 | 23000.0232 83/2018-09 | SÃO PAULO SECRETARIA DA SAÚDE | Denúncia | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de CLÍNICA MÉDICA de São Paulo Secretaria de Saúde (Hospital Regional Ferraz de Vasconcelos) / SP. A Instituição não encaminhou contraditório para apreciação da CNRM. CNPJ:46.374.500/0124-43. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | SP | Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação. | O Plenário decide colocar em supervisão, modalidade diligência, o no PRM de CLÍNICA MÉDICA de São Paulo Secretaria de Saúde (Hospital Regional Ferraz de Vasconcelos) / SP, por 60 (sessenta) dias. Deverá ser realizada visita <i>in loco</i> pela CEREM-SP. |

| N | Processo | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | Assunto | Objeto | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--|---------------------|--|--|----|--|--|
| 14 | 23000.0228 40/2018-66 | UNIVERSIDADE CATOLICA DE PELOTAS HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE PAULA | Denúncia | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de CLÍNICA MÉDICA da Universidade Católica de pelotas – Hospital Universitário São Francisco de Paula / RS. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | RS | Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação. | O Plenário decide por visita <i>in loco</i> a ser realizada pela CEREM-RS. |
| 15 | 23000.0243 82/2018-08 | UNIVERSIDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS | Denúncia | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da Universidade de Ciências da Saúde de Alagoas / AL. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | AL | Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação. | O Plenário decide colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da Universidade de Ciências da Saúde de Alagoas / AL, pelo prazo de 60 (sessenta) dias para adequar as irregularidades, de acordo com as normas da CNRM. |
| 17 | 23000.0265 89/2018-17 | HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUCRS | Diminuição de vagas | A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe Ofício da COREME do Hospital São Lucas da PUCRS / RS, solicitando a diminuição do número de vagas autorizadas pela CNRM de 18 PRMs da Instituição. Segundo o Ofício, o pleito se justifica devido as necessidades de adequação do Hospital e também para melhorar a formação dos médicos residentes. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | RS | Recomenda a diminuição do número de vagas solicitada pela Instituição. | O Plenário decide pelo aditamento com diminuição do número de vagas solicitada pela Instituição, conforme demonstrado abaixo: 1) PRM CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO: 04 (quatro) vagas autorizadas pela CNRM <u>com redução de 02 (duas) vagas</u> , ofertará em 2019, 02 (duas) vagas. 2) PRM DE CIRURGIA GERAL: 15 (quinze) vagas autorizadas pela CNRM <u>com redução de 08 (oito) vagas</u> , ofertará em 2019, 07 (sete) vagas. 3) PRM DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR: 02 (duas) vagas autorizadas pela CNRM <u>com redução de 01 (uma)</u> |

| N | Processo | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | Assunto | Objeto | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|---|----------|-----------------------------|---------------------|---------|--------|----|--------------------|--|
| | | | | | | | | <p>vaga, ofertará em 2019, 01 (uma) vaga.</p> <p>4) PRM DE CIRURGIA PLÁSTICA: 03 (três) vagas autorizadas pela CNRM <u>com redução de 02 (duas) vagas</u>, ofertará em 2019, 01 (uma) vaga.</p> <p>5) PRM DE NEUROCIRURGIA: 02 (duas) vagas autorizadas pela CNRM <u>com redução de 01 (uma) vaga</u>, ofertará em 2019, 01 (uma) vaga.</p> <p>6) PRM DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA: 05 (cinco) vagas autorizadas pela CNRM <u>com redução de 02 (duas) vagas</u>, ofertará em 2019, 03 (três) vagas.</p> <p>7) PRM DE OTORRINOLARINGOLOGIA: 04 (quatro) vagas autorizadas pela CNRM <u>com redução de 02 (duas) vagas</u>, ofertará em 2019, 02 (duas) vagas.</p> <p>8) PRM DE CANCEROLOGIA CLÍNICA: 06 (seis) vagas autorizadas pela CNRM <u>com redução de 03 (três) vagas</u>, ofertará em 2019, 03 (três) vagas.</p> <p>9) PRM DE CARDIOLOGIA: 08 (oito) vagas autorizadas pela CNRM <u>com redução de 02 (duas) vagas</u>, ofertará em 2019, 06 (seis) vagas.</p> |

| N | Processo | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | Assunto | Objeto | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|---|----------|-----------------------------|---------------------|---------|--------|----|--------------------|---|
| | | | | | | | | <p>10) PRM DE INFECTOLOGIA: 02 (duas) vagas autorizadas pela CNRM <u>com redução de 01 (uma) vaga</u>, ofertará em 2019, 01 (uma) vaga.</p> <p>11) PRM DE MEDICINA INTENSIVA (UTI GERAL): 03 (três) vagas autorizadas pela CNRM <u>com redução de 01 (uma) vagas</u>, ofertará em 2019, 02 (duas) vagas.</p> <p>12) PRM DE NEUROLOGIA: 07 (sete) vagas autorizadas pela CNRM <u>com redução de 02 (duas) vagas</u>, ofertará em 2019, 05 (cinco) vagas.</p> <p>13) PRM DE REUMATOLOGIA: 04 (quatro) vagas autorizadas pela CNRM <u>com redução de 01 (uma) vagas</u>, ofertará em 2019, 03 (três) vagas.</p> <p>14) PRM DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA: 12 (doze) vagas autorizadas pela CNRM <u>com redução de 06 (seis) vagas</u>, ofertará em 2019, 06 (seis) vagas.</p> <p>15) PRM DE PEDIATRIA: 15 (quinze) vagas autorizadas pela CNRM <u>com redução de 05 (cinco) vagas</u>, ofertará em 2019, 10 (dez) vagas.</p> <p>16) PRM DE PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA: 03 (três) vagas autorizadas pela CNRM <u>com redução de 01 (uma)</u></p> |

| N | Processo | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | Assunto | Objeto | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--|---|---|--|----|--|---|
| | | | | | | | | <p>vagas, ofertará em 2019, 02 (duas) vagas.</p> <p>17) PRM DE NEONATOLOGIA: 05 (cinco) vagas autorizadas pela CNRM <u>com redução de 02 (duas) vagas</u>, ofertará em 2019, 03 (três) vagas.</p> <p>18) PRM DE PSIQUIATRIA: 05 (cinco) vagas autorizadas pela CNRM <u>com redução de 03 (três) vagas</u>, ofertará em 2019, 02 (duas) vagas.</p> |
| 18 | 23000.0268 69/2018-17 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITORIA DA CONQUISTA - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | <p>A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação para apreciação da CNRM referente a inserção de 04 (quatro) MRs no SISCNRM que ingressaram nos PRM de CLÍNICA MÉDICA (Alber Oliveira Silva e Rafael Nascimento Gonçalves) e no PRM de CIRURGIA GERAL (Vitor Porto Sales e Vitor Mercês Roseira) na data de 03/04/2018, conforme Ofício da COREME da Santa Casa de Misericórdia de Vitória da Conquista / BA.</p> <p>Observação: Já se encontram cadastrados no SISCNRM os MRs: Alber Oliveira Silva e Rafael Nascimento Gonçalves (do PRM de CLÍNICA MÉDICA) e Vitor Porto Sales (PRM de CIRURGIA GERAL).</p> | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | BA | Recomenda a inserção do MR VITOR MERCES ROSEIRA no SISCNRM. | <p>O Plenário indefere o pleito e solicita à COREME da Santa Casa de Misericórdia de Vitória da Conquista / BA, envie à CNRM: 1) Lista classificatória do processo seletivo; 2) Documento assinado pelo médico residente referente a sua matrícula no PRM; 3) Folha de frequência do médico residente.</p> |
| 19 | 23000.0220 14/2017-36 | SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | <p>A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação para apreciação da CNRM referente a inserção de 02 (duas) MRs no SISCNRM que ingressaram no PRM de CLÍNICA MÉDICA (Anna Paula Oliveira Machado e</p> | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | GO | Recomenda que a COREME envie para a CNRM: 1) Documento mostrando aprovação e classificação das candidatas no processo seletivo; | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | Processo | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | Assunto | Objeto | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|---|---|---|--|----|--|--|
| | | | | Marina Doles Ascensão) da Santa Casa de Misericórdia de Goiânia / GO. Na Sessão Plenária de janeiro de 2018, o Plenário deliberou pela redução de 08 (oito) para 06 (seis) vagas, conforme Parecer nº 55/2018. Entretanto, a Instituição alega que na pressa, devido ao exíguo tempo para a realização do processo seletivo de ingresso no referido PRM, não percebeu a redução. | | | 2) Documento mostrando registro das candidatas na instituição; 3) Frequência das candidatas desde o início do PRM; 4) Avaliações das candidatas desde o início do programa. E recomenda também que a Instituição seja em supervisão, modalidade diligência até apuração dos graves fatos mencionados. | |
| 20 | 23000.0267 78/2018-81 | INSTITUTO D'OR DE PESQUISA E ENSINO | Migração de CNPJ e cenários de práticas não autorizados pela CNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe da CEREM-RJ documentação sobre a mudança de CNPJ com migração de todos os programas e residentes dos hospitais Copa D’Or, Barra D’Or e Quinta D’Or para Instituto D’Or de Ensino e Pesquisa. Segundo o documento enviado, esta unificação foi entendida pela instituição de uma maneira errônea, uma vez que partiram do pressuposto que a unificação permitia que constituíssem um “pool de residentes do Instituto” e os distribuíram pelos hospitais da rede, em lugares que não foram credenciados como cenário de prática para aquela especialidade (Hospital Caxias D’Or, Hospital Rios D’Or e Hospital Norte D’Or). Mediante a inclusão de MRs em cenários de práticas não autorizados pela CNRM, a CEREM-RJ pede apreciação da CNRM sobre o caso. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | RJ | Documentação insuficiente para o entendimento do pleito e decisão a ser determinada pela plenária. | O Plenário decide aguardar o Parecer Jurídico da CGLNES (Coordenação Geral de Legislação e Normas da Educação Superior) do Ministério da Educação. |
| 21 | 23000.0050 08/2018-03 | UNI EVANGÉLICA DE ANAPÓLIS | Recurso (Transferência) | Na Sessão Plenária de Julho/2018, devido ao descredenciamento do PRM de OFTALMOLOGIA da Uni Evangélica de Anápolis / GO, o Plenário deliberou: 1) Autorizar a imediata transferência das médicas residentes LORENA LAVAGNOLI KENUPP, MARIANA INÁCIO VILELA, MAYARA CASSIA FERREIRA, do PRM de | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | GO | Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação. | O Plenário decidiu por manter a transferência das médicas residentes para o PRM de OFTALMOLOGIA do Hospital Universitário de Brasília HUB/UNB-DF, com a criação de vagas extras, sendo que essa Instituição arcará com o custeio |

| N | Processo | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | Assunto | Objeto | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--|---|--|--|----|--|--|
| | | | | <p>OFTALMOLOGIA da UNI EVANGÉLICA DE ANÁPOLIS o mesmo PRM do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA HUB /UNB - DF, com criação de vaga extra para um R2 e R3, <u>com bolsa custeada pela instituição de destino;</u> 2) Os MRs supracitados deverão assumir a vaga no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA HUB/ UNB - DF em <u>até 05 dias corridos a contar da publicação da Súmula.</u></p> <p>Caso não se apresentem dentro do prazo estabelecido serão considerados desistente do programa de residência médica. Entretanto, as MRs foram para outro programa, assumindo as funções no PRM de OFTALMOLOGIA da Fundação Banco de Olhos de Goiás / GO e solicitam apreciação da CNRM para ficarem nesse PRM.</p> | | | | <p>das 03 bolsas até a conclusão do PRM.</p> <p>Observação: Não é possível mantê-las na Fundação Banco de Olhos – FUBOG, pois não tem campo de prática com capacidade de alocar as médicas residentes. Ademais, nem essa Instituição e nem a Instituição de origem (Uni Evangélica de Anápolis) não possuem recursos para custear as bolsas. Dessa forma, a responsabilidade do Ministério da Educação - MEC, enquanto órgão regulador dos Programas de Residência Médica no Brasil coloca-se em criar vagas em locais em que o MEC é o financiador destas bolsas e com cenário de prática adequado à formação de qualidade, de acordo com as normas legais.</p> |
| 22 | 23000.0041 08/2018-12 | MARIA JACKELIN GIL OZUNA | Revalidação de Certificado de PRM Cursado no Exterior | A Coordenação da COREME do Hospital Universitário da UFSC / SC, encaminha documentos relativos à revalidação da residência médica em CLÍNICA MÉDICA de MARIA JACKELIN GIL OZUNA cursada na Faculdade de Medicina da Universidade de Los Andes, Mérida - Venezuela. No Processo estão anexados os pareceres dos especialistas designados pelas Instituições selecionadas pela CNRM. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | SC | Recomenda a revalidação da residência médica em CLÍNICA MÉDICA de MARIA JACKELIN GIL OZUNA. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 23 | 23000.0367 83/2017-11 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CANOAS | Supervisão / Diligência | A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe Relatório de Visita para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade diligência, do PRM de OFTALMOLOGIA da Associação Beneficente de Canoas / RS. (Parecer nº 274/2018). | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | RS | Recomenda retirar de supervisão, modalidade diligência e colocar em supervisão, modalidade exigência o PRM de OFTALMOLOGIA da Associação Beneficente de Canoas / RS, para que no | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide retirar de supervisão, modalidade diligência, o PRM de OFTALMOLOGIA da Associação Beneficente de Canoas / RS. |

| N | Processo | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | Assunto | Objeto | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--|----------------------------|--|--|----|--|---|
| | | | | | | | período de 90 (noventa) dias regularize a situação da MR Monise Luciane Paz Schittler que se encontra na situação AFASTADO de 11/09/2017 a 29/10/2017, se a sua situação definida a partir desta no SISCNMR. | |
| 24 | 23000.0486 09/2017-11 | INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL | Supervisão / Diligência | A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe Relatório de Visita para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade diligência, do PRM de PSQUIATRIA do Instituto Municipal Philippe Pinel / RJ. (Parecer nº 29/2018). | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | RJ | Recomenda retirar de supervisão, modalidade diligência, o PRM de PSQUIATRIA do Instituto Municipal Philippe Pinel / RJ. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 25 | 23000.0268 02/2018-82 | HOSPITAL SEMPER SA – SERVIÇO PERMANENTE | Supervisão / Diligência | A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe Relatório de Visita para apreciação da CNRM quanto a retirada de supervisão, modalidade diligência do PRM de CIRURGIA GERAL do Hospital Semper SA – Serviço Permanente / MG. (Parecer SISCNRM nº 51/2018). | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | MG | Recomenda retirar de supervisão, modalidade diligência, o PRM de CIRURGIA GERAL do Hospital Semper SA – Serviço Permanente / MG. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 26 | 23000.0477 92/2017-38 | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO (UFRJ) | Supervisão / Diligência | A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe Relatório de Visita de todos os PRMs do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da UFRJ, para apreciação da CNRM. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | RJ | Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação. | O Plenário decide colocar em supervisão, modalidade exigência, a Instituição, ou seja, todos os PRMs do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da UFRJ / RJ, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, ara apresentação das seguintes adequações: 1) Concluir e aumentar as parcerias e as contratualizações com as Secretarias Municipais de Saúde do estado e outras fontes de financiamento; 2) Participar do aprimoramento do planejamento e adequação |

| N | Processo | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | Assunto | Objeto | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--|---------------------------|--|--|----|--|--|
| | | | | | | | | <p>na cadeia de suprimentos do hospital;</p> <p>3) Aprimorar a governança hospitalar e a parceria com a Reitoria e seus setores administrativos para estabelecimento de gestão para resultados;</p> <p>4) Conclusão dos Leitos de CTI. Ressaltando que 10% dos leitos hospitalares (pelo ao menos 29 leitos) devem ser leitos de CTI, e dessa forma, deverá aumentar o volume de cirurgias de alta complexidade, e também retornar à realização de transplantes (renal, Medula óssea).</p> |
| 27 | 23000.0184 85/2017-40 | ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE – AEBES – HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA | Supervisão / Exigência | A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 596/2017 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de ANESTESIOLOGIA da Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES – Hospital Evangélico de Vila Velha / ES. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | ES | Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de ANESTESIOLOGIA da Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES – Hospital Evangélico de Vila Velha / ES. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 28 | 23000.0214 20/2015-10 | ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE – AEBES – HOSPITAL | Supervisão / Exigência | A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 143/2017 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de CLÍNICA MÉDICA da Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | ES | Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de CLÍNICA MÉDICA da Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES – Hospital Evangélico de Vila Velha / ES, com a recomendação para seja | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | Processo | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | Assunto | Objeto | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|---|------------------------|--|--|----|--|--|
| | | EVANGÉLICO DE VILA VELHA | | AEBES – Hospital Evangélico de Vila Velha / ES. | | | apresentada a grade dos estágios. | |
| 29 | 23000.0124 25/2018-02 | CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA | Supervisão / Exigência | A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 771/2018 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de NEUROCIRURGIA do Conjunto Hospitalar de Sorocaba / SP. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | SP | Recomendar manter em supervisão, modalidade exigência, o PRM de NEUROCIRURGIA do Conjunto Hospitalar de Sorocaba / SP, por mais 60 (sessenta) dias para a apresentação dos Termos Formais de Cooperação Técnica Científica entre as partes interessadas. | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de NEUROCIRURGIA do Conjunto Hospitalar de Sorocaba / SP. |
| 30 | 23000.0268 13/2018-62 | FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ | Supervisão / Exigência | A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 207/2018 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE da Faculdade de Medicina de Itajubá / MG. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | MG | Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE da Faculdade de Medicina de Itajubá / MG. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 31 | 23000.0370 48/2017-25 | FUNDAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS DA SANTA CASA WILLIAN MAKSOU D | Supervisão / Exigência | A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 691/2018 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de NEUROCIRURGIA da Fundação Centro de Estudos da Santa Casa Willian Maksoud / MS. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | MS | Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de NEUROCIRURGIA da Fundação Centro de Estudos da Santa Casa Willian Maksoud / MS. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 32 | 23000.0370 48/2017-25 | FUNDAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS DA SANTA CASA | Supervisão / Exigência | A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 692/2018 para apreciação da CNRM e retirada de | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | MS | Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de PEDIATRIA da Fundação | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | Processo | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | Assunto | Objeto | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|-----------------------|--|------------------------|--|--|----|---|---|
| | | WILLIAN MAKSoud | | Supervisão, modalidade exigência, do PRM de PEDIATRIA da Fundação Centro de Estudos da Santa Casa Willian Maksoud / MS. | | | Centro de Estudos da Santa Casa Willian Maksoud / MS. | |
| 33 | 23000.0248 32/2018-54 | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS | Supervisão / Exigência | A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 143/2018 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de PSQUIATRIA da Fundação Universidade Federal de Pelotas / RS. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | RS | Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de PSQUIATRIA da Fundação Universidade Federal de Pelotas / RS. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 34 | 23000.0256 35/2018-52 | HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG GOIÂNIA GO | Supervisão / Exigência | A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação para apreciação da CNRM quanto a retirada de supervisão, modalidade exigência dos PRMs de CIRURGIA VASCULAR (Parecer nº 370/2017; NEUROCIRURGIA (Parecer nº 386/2017); NEUROLOGIA (Parecer nº 369/2017); PATOLOGIA (Parecer nº 556/2017) e PEDIATRIA (Parecer nº 1080/2015) do Hospital das Clínicas da UFG Goiânia / GO. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | GO | Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência os PRMs de CIRURGIA VASCULAR; NEUROCIRURGIA; NEUROLOGIA; PATOLOGIA e PEDIATRIA do Hospital das Clínicas da UFG Goiânia / GO | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 35 | 23000.0256 88/2018-73 | HOSPITAL DR MIGUEL RIET CORREA JUNIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE FURG | Supervisão / Exigência | A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 227/2018 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de INFECTOLOGIA do Hospital Dr. Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande FURG / RS. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | RS | Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de INFECTOLOGIA do Hospital Dr. Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande FURG / RS. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 36 | 23000.0267 94/2018-74 | HOSPITAL SEMPER SA – SERVIÇO PERMANENTE | Supervisão / Exigência | A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe Relatório de Visita para apreciação da CNRM quanto a retirada de supervisão, modalidade exigência do PRM de ANESTESIOLOGIA do Hospital Semper SA – Serviço Permanente / MG. (Parecer SISCNRM nº 116/2018). | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | MG | Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM ANESTESIOLOGIA do Hospital Semper SA – Serviço Permanente / MG | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | Processo | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | Assunto | Objeto | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|---|---------------------------|---|--|----|--|---|
| 37 | 23000.0268 00/2018-93 | HOSPITAL SEMPER SA – SERVIÇO PERMANENTE | Supervisão / Exigência | A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe Relatório de Visita para apreciação da CNRM quanto a retirada de supervisão, modalidade exigência do PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital Semper SA – Serviço Permanente / MG. (Parecer SISCNRM nº 85/2018). | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | MG | Acata o parecer do visitador e recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital Semper SA – Serviço Permanente / MG. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 38 | 23000.0258 68/2018-55 | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA HUB / UNB | Supervisão / Exigência | A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 596/2012 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de DERMATOLOGIA do Hospital Universitário de Brasília HUB / UNB / DF. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | DF | Recomenda colocar em supervisão, modalidade diligência, o PRM de DERMATOLOGIA do Hospital Universitário de Brasília HUB / UNB / DF, para que no prazo de 30 (trinta) dias se manifeste informando que preencheu o PCP e que a COREME da Instituição atualize os dados de TODOS os MRs no SISCNRM, além de recomendar que a Comissão Distrital de Residência Médica marque vistoria visita <i>in loco</i> no PRM. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 39 | 23000.0143 87/2018-14 | SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PELOTAS | Supervisão / Exigência | A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 490/2018 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM da Santa Casa de Misericórdia de Pelotas / RS. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | RS | Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM da Santa Casa de Misericórdia de Pelotas / RS. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 40 | 23000.0248 76/2018-84 | LIDIA KARLA MARINHO BRUSCHI | Transferência | Transferência da médica residente LIDIA KARLA MARINHO BRUSCHI do PRM de ANESTESIOLOGIA da União de Educação e Cultura Gildásio Amado / ES para o PRM da mesma especialidade do Hospital Meridional S.A. / ES. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | ES | Recomenda a transferência da MR LIDIA KARLA MARINHO BRUSCHI. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | Processo | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | Assunto | Objeto | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--|---------------------------------------|--|--|----|---|--|
| 41 | 23000.0258 30/2018-82 | HOSPITAL MARCIO CUNHA - MG - FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER | Processo Seletivo de Transferência | A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação da COREME do Hospital Márcio Cunha - Fundação São Francisco Xavier / MG solicitando autorização para realizar processo seletivo de transferência para ocupação de uma vaga no PRM de ANESTESIOLOGIA da Instituição. Segundo o Ofício, existem 03 (três) candidatos interessados na vaga. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | MG | Recomenda indeferir a solicitação de realização de processo seletivo de transferência para ocupação de uma vaga no PRM de ANESTESIOLOGIA do Hospital Márcio Cunha - Fundação São Francisco Xavier / MG, devido ao não atendimento pleno da Res. CNRM N° 1/2018. | Retirado de Pauta. Deverá ser encaminhado para a Câmara Técnica toda a documentação dos médicos residentes interessados na vaga, para análise e posterior deliberação. |
| 42 | 23000.0187 16/2018-04 | LOUTFI RAPOSOS YOUSSEF | Recurso (Transferência) | O MR LOUTFI RAPOSO YOUSSEF solicitou transferência do PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital do Servidor Público Estadual Francisco Morato de Oliveira / SP para o PRM da mesma especialidade da Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP / SP. Entretanto, na Sessão Plenária de junho 2018, o Plenário indeferiu o pleito. O MR encaminha Recurso para apreciação da CNRM. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | SP | Recomenda: 1) Indeferimento do Pleito solicitado pelo MR. 2) Oficiar a COREME de origem para que oriente o médico residente ao afastamento para tratamento médico, devendo o mesmo ser avaliado previamente para sua reintegração ao programa sem prejuízo pedagógico e de carga horaria. 3) Oficiar a COREME de origem para que faça um diagnóstico do ambiente de trabalho a fim de prevenir a ocorrência de síndromes de burnout. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 43 | 23000.0148 98/2018-36 | TIAGO DE ALMEIDA SANTA ROSA PINHEIRO | Reintegração de Médico Residente | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação para apreciação da CNRM quanto a reintegração do MR TIAGO DE ALMEIDA SANTA ROSA PINHEIRO no PRM de OTORRINOLARINGOLOGIA da Prefeitura Municipal de Campinas / SP. Observação: No SISCNRM o MR encontra-se com o status de “cursando – R2”, entretanto, no Ofício encaminhado pela | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | SP | Recomenda que o processo seja encaminhado à Plenária para deliberação. | O Plenário decide pela exclusão do MR no SISCNRM. |

| N | Processo | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | Assunto | Objeto | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|-------------|---|---|---|--|--|----|--|--|
| | | | | COREME, consta que o MR está reprovado e desligado do PRM a partir de 24 de abril de 2018. No processo está anexado a defesa do MR e análise do processo pela CEREM-SP (datada de 16/05/2018). | | | | |
| 44 | 23000.0177 10/2018-10 E 23000.0150 87/2018-52 | PALOMA MATIAZZO PENA LUPIANES e TÂNIA CRISTINE HADAS | Transferência | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde solicita revisão da decisão do Plenário quanto as transferências das médicas residentes PALOMA MATIAZZO PENA LUPIANES e TÂNIA CRISTINE HADAS – processos com o mesmo argumento que tiveram decisões opostas. A MR Paloma teve a transferência indeferida e a MR Tânia deferida. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | PR | Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação. | O Plenário decide pelo indeferimento das transferências das médicas residentes: 1) PALOMA MATIAZZO PENA LUPIANES: do Hospital da Cruz Vermelha Brasileira / PR para a Secretaria de Saúde de São José dos Pinhais / PR. (Indeferido) 2) TÂNIA CRISTINE HADAS: do Hospital Infantil Pequeno Príncipe – Hospital de Crianças César Pernetta / PR para a Secretaria de Saúde de São José dos Pinhais / PR. (Indeferido). Os pleitos foram indeferidos porque estão em desacordo com a Resolução CNRM nº 01/2018. |
| 45 | 23000.0488 11/2017-43 | OSCAR FELIPE GORAYEB ARRIAZA | Revalidação de Certificado de PRM Cursado no Exterior | A Coordenação da COREME do Hospital Governador Celso Ramos / SC, encaminha documentos relativos à revalidação da residência médica em ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA de OSCAR FELIPE GORAYEB ARRIAZA cursada no Hospital Santa Cruz, Santa Cruz de La Sierra, Bolívia. No Processo estão anexados os pareceres dos especialistas designados pelas Instituições selecionadas pela CNRM. Na Sessão Plenária de Julho/2018, O Plenário decide por solicitação de vistas ao processo. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | SC | Recomenda o indeferimento da Revalidação da residência médico de OSCAR FELIPE GORAYEB ARRIAZA. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| EXTRA PAUTA | | | | | | | | |

| N | Processo | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | Assunto | Objeto | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--|--|--|--|----|--|---|
| 46 | 23000.0120 54/2018-51 | HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS BRASÍLIA DF | Supervisão / Diligência | A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe pedido da Comissão Distrital de Residência Médica (CDRM) para que a Instituição – Hospital das Forças Armadas / DF saia de supervisão, modalidade diligência e seja colocada, em supervisão modalidade exigência. Observação: Na Sessão Plenária de abril de 2018, o Plenário da CNRM decidiu: 1) acatar a recomendação da Câmara Técnica; 2) colocar todos os PRMs da Instituição sob supervisão, modalidade Diligência, por 180 (cento e oitenta) dias, com monitoramento pela CDRM; 3) determinar a transferência do médico residente em curso, a cargo da CDRM. (Parecer nº 347/2018). | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | DF | Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação. | O Plenário decide retirar de supervisão, modalidade diligência, a Instituição, ou seja, todos os PRMs do Hospital das Forças Armadas / DF. |
| 47 | 23000.0273 94/2018-86 | GRAZIELA MELZ | Transferência | Transferência da médica residente GRAZIELA MELZ do PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE do Hospital Nossa Senhora da Conceição / RS para o PRM da mesma especialidade do Hospital Universitário da UFSM CCS Santa Maria / RS. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | RS | Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação. | O Plenário indeferiu a transferência da MR GRAZIELA MELZ. |
| 48 | 23000.0477 90/2017-49 | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO - UERJ | Revisão do Número de Vagas nos PRMs | A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe Ofício da Coreme do Hospital Universitário Pedro Ernesto – UERJ / RJ solicitando revisão quanto ao número de vagas que foram reduzidas dos programas ofertados. (Parecer nº 47/2018). | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | RJ | Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação. | O Plenário decide: 1) PRM de GINCEOLOGIA E OBSTETRÍCIA: Manter a oferta de 04 (quatro) vagas. 2) PRM DE ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE: Voltar a ofertar 20 (vinte) vagas. 3) PRM DE CLÍNICA MÉDICA: Voltar a ofertar 20 (vinte) vagas. 4) PRM DE MEDICINA DO ADOLESCENTE-ÁREA DE |

| N | Processo | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | Assunto | Objeto | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|---------------------------------------|---|--|--|----|--|---|
| | | | | | | | | <p>ATUAÇÃO: Voltar a ofertar 06 (seis) vagas.</p> <p>5) PRM DE NEONATOLOGIA: Voltar a ofertar 04 (quatro) vagas.</p> <p>6) PRM DE NEUROCIRURGIA: Voltar a ofertar 02 (duas) vagas.</p> <p>7) PRM DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA: Voltar a ofertar 04 (quatro) vagas.</p> <p>8) PRM DE OTORRINOLARINGOLOGIA: Voltar a ofertar 03 (três) vagas.</p> <p>9) PRM DE TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA – ÁREA DE ATUAÇÃO: Voltar a ofertar 02 (duas) vagas.</p> <p>10) PRM DE TRANSPLANTE DE RIM – NEFROLOGIA: Voltar a ofertar 02 (duas) vagas.</p> <p>11) PRM DE TRANSPLANTE DE RIM – UROLOGIA: Voltar a ofertar 02 (duas) vagas.</p> |
| 49 | 23000.0273 98/2018-64 | SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA | Descredenciamento e Transferência de Médico Residente | A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe Ofício da Coreme da Santa Casa de Misericórdia de Goiânia / GO, para apreciação da CNRM quanto ao descredenciamento do PRM de RADIOLOGIA e transferência da MR KLEICIANE GOMES PANTALEAO DAMASCENO DE SOUZA. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | GO | Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação. | <p>O Plenário decide pelo descredenciamento do PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM da Santa Casa de Misericórdia de Goiânia / GO e pela transferência imediata da MR KLEICIANE GOMES PANTALEAO DAMASCENO DE SOUZA. A Instituição de origem será responsável pelo pagamento da bolsa da MR.</p> |

